

O reconhecimento da diversidade étnico-racial

Existem grupos sociais cujas identidades foram ou permanecem invisíveis na sociedade. Imagine o impacto de se ter a própria identidade étnica e racial socialmente apagada ou divulgada à revelia. Esse texto traz debates que podem ajudar você a pensar em como atender à diversidade na sua sala de aula.

O texto *João de Páscoa: um índio Pankararu* (encontrado na tela introdutória desta Unidade) apresenta uma interessante narrativa que muito ajudará você a compreender os conceitos do texto a seguir.

A história da família de João de Páscoa é tão real quanto exemplar dos processos vividos pela diversidade étnico-racial no Brasil. Ela mostra que a forma de ser indígena, que não se encerra nas diferenças e na imobilidade de uma etnia e que é capaz de realizar várias combinações, por exemplo, com a religião católica.

A complexidade do fenômeno da migração entre regiões não significa apenas a transferência de uma massa indistinta de pobres de um lado para o outro, mas sim a mudança de famílias e de laços de solidariedade comunitária e/ou étnica e de tradições religiosas; a criação de um fluxo de mão dupla entre as regiões, com o movimento pendular de pessoas que vão e voltam muitas vezes ao longo da sua vida.

A amplitude do tema das formas análogas ao trabalho escravo na sociedade contemporânea, em função das quais os indivíduos são retirados de suas regiões e de laços sociais de solidariedade e proteção recíproca para serem submetidos a relações de trabalho que não oferecem condições dignas, o que se dá muitas vezes através de formas de endividamento ilegal. O caso de João de Páscoa é um exemplo feliz e raro de uma dessas estratégias de escravização que não conseguiram submeter completamente os indivíduos, justamente em função de eles terem mantido entre si laços de solidariedade e liderança e de terem conhecimentos para sobreviver na Mata Atlântica.

Contudo, é necessário reconhecer que só foi possível contar a história da família de João de Páscoa porque neste final de século XX e início de século XXI a questão da diversidade interna às sociedades voltou a ser tema central nas agendas políticas dos Estados. No entanto, em um sentido oposto àquele como era encarada no final do século XIX e início do XX. Um novo projeto social emerge, agora sustentado na afirmação da diversidade étnica e não na homogeneidade cultural ou racial.

Nos últimos trinta anos, as populações indígenas e afro-americanas passaram a ocupar um lugar na política latino-americana que não se imaginava possível até pouco tempo antes. Grandes mobilizações públicas no Equador e na Bolívia, em 1990, e o **movimento zapatista no México** apontam para um momento de inflexão na visibilidade internacional das populações indígenas como atores políticos. Em todos esses Estados, quando é possível contar a população indígena – já que em vários países os censos nacionais não trazem informações sobre cor, raça ou etnia da população,

Abaixo há um trecho retirado do livro “Subcomandante Marcos, Todos somos mexicanos”, através do qual se pode conhecer o que pensavam e sentiam os “esquecidos”.

“E nós? Cada vez mais esquecidos. A história não era mais suficiente para evitar que morrêssemos, esquecidos e humilhados. Porque morrer não dói, o que dói é o esquecimento. Descobrimos, assim, que não existíamos mais, que os governantes tinham se esquecido de nós na euforia de cifras e taxas de crescimento. Um país que se esquece do seu passado não pode ter futuro. Então tomamos as armas e penetramos nas cidades onde éramos animais. Fomos e dissemos ao poderoso ‘Aqui estamos!’, e gritamos para todo o país ‘Aqui estamos!’, e gritamos para todo o mundo ‘Aqui estamos!’. E vejam só como são as coisas porque, para que nos vissem, tivemos de cobrir nosso rosto; para que nos nomeassem, negamos o nome; apostamos o presente para ter um futuro; e para viver... morremos”.

(In: DI FELICE, Máximo & MUÑOZ, Cristobal. A revolução invencível: subcomandante Marcos e Exército Zapatista de Libertação Nacional. Cartas e comunicados. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998).

homogeneizando-a ao menos simbolicamente – ela aparece em franco crescimento, invertendo a tendência dominante até o último quarto do século XX. Hoje, cerca de 10% da população latino-americana pode ser classificada como indígena. Ela é maioria (ou quase) na Bolívia, na Guatemala e no Peru. No Equador, representa entre 30 a 40% da população total e no México, entre 15 e 20%.

No Brasil, por exemplo, onde essa percentagem é relativamente baixa (cerca de 4% da população total), ela está em visível crescimento, boa parte dele devido à mudança de postura de pessoas e de grupos inteiros que calavam sobre a sua condição indígena, mas passaram a afirmá-la. O fato acompanha o crescimento dos movimentos políticos indígenas desde meados dos anos 1960. No Brasil, a organização indígena assumiu caráter nacional no final da década de 1970, com o primeiro encontro de lideranças indígenas em Brasília, em 1978, que precedeu a criação da



No México, no dia 1 de janeiro de 1994, teve lugar o levante dos índios de Chiapas, liderados pelo encapuzados e misteriosos comandantes do EZLN (Exército Zapatista de Libertação Nacional). Mesmo não tendo por objetivo tomar o poder e implantar um governo indígena ou socialista, mas sim incentivar a auto-organização da sociedade civil mexicana, pretendeu transformar profundamente o sistema social e político do país. O EZLN é hoje uma referência mundial para os que se sentem vítimas do neoliberalismo. A inspiração maior foi Emiliano Zapata que, no começo do século, à frente do Exército do Sul, representou a insurreição dos camponeses e dos índios, a luta contra os poderosos, o programa agrário de redistribuição das terras e a organização comunitária da vida camponesa. O EZLN combina tradições subversivas, que formam uma cultura revolucionária que ganha força literária nos artigos do mítico subcomandante Marcos. Dos seus textos e cartas vem a expressão de um sentimento que cresce na América Latina: o do esquecimento dos pobres, dos negros, dos índios e das outras vítimas do “neoliberalismo”.

União das Nações Indígenas (UNI), em 1980.

As comemorações do quinto centenário do *descobrimento* da América em 1992, assim como as do *descobrimento* do Brasil em 2000 – ambas rebatizadas por esses movimentos como *Encontro de Civilizações* – serviram de palco para diversas manifestações críticas dos movimentos sociais ao tradicional eurocentrismo dos calendários oficiais.

Em 1988, no ano do centenário da abolição da escravatura no Brasil, o movimento negro (...) fez uma dura crítica à tradicional comemoração do dia 13 de maio, dia da assinatura da Lei Áurea, para propor em seu lugar a comemoração do 20 de novembro.

Em 1988, no ano do centenário da abolição da escravatura no Brasil, o movimento negro que já se organizava desde meados dos anos de 1970, fez uma dura crítica à tradicional comemoração do dia 13 de maio, dia da assinatura da Lei Áurea, para propor em seu lugar a comemoração do 20 de novembro. Tratava-se de trocar o dia que homenageava a Princesa Isabel por aquele em que se deveria homenagear Zumbi dos Palmares, grande liderança quilombola. Esta demanda foi formulada a partir do início dos anos de 1970, depois do período mais repressivo do regime militar instaurado pelo golpe de 1964, mas sem que houvesse ainda condições de se retomarem as atividades

político-partidárias, quando a sociedade civil brasileira começou a se organizar na forma de movimentos sociais de base. Naquele momento, emergiu também um movimento negro de caráter novo, marcado pelas experiências da luta dos negros por direitos civis nos EUA e pelo processo de descolonização da África.

A Frente Negra Brasileira, organizada entre as décadas de 1920 e 1930, tinha sido a primeira forma de organização explicitamente política da população negra no Brasil, tendo como objetivo a integração do negro no mercado de trabalho e como parâmetro alcançar os mesmos direitos garantidos aos imigrantes. Na década de 70, surgiu um novo movimento negro, marcado pela idéia de afirmação e valorização das diferenças e contra o preconceito de cor e raça, assumindo assim um caráter destacadamente cultural e político. Diante disso, os objetivos de valorização do passado negro e de destruição dos mitos racistas existentes na sociedade brasileira destacaram-se. Foi nesse contexto que emergiram os debates em torno do 13 de maio e do 20 de novembro, assim como a respeito dos quilombos e de **Zumbi dos Palmares**, promovendo avanços na revisão da ideologia nacional. Depois dos anos 80, Zumbi foi erigido o



Zumbi (1655 - 1695) foi o último dos líderes do Quilombo dos Palmares. Localizado na atual região de União dos Palmares, Alagoas, o Quilombo dos Palmares era uma comunidade auto-sustentável, um reino (ou república na visão de alguns) formado por escravos negros que haviam escapado das fazendas brasileiras. Ocupava uma área próxima ao tamanho de Portugal e sua população chegou a alcançar cerca de trinta mil pessoas.

herói nacional e, em 1995, o dia de sua morte, a partir do slogan **Zumbi está vivo**, foi transformado em Dia Nacional da Consciência Negra.

Um marco fundamental de tais mudanças ideológicas e institucionais no Brasil foi a Constituição Federal de 1988, que após forte mobilização popular e sensibilização de parlamentares, a exemplo de outros direitos, reconheceu a diversidade étnica, racial e cultural de sua população, ainda que se tenha resistido a incluir a diversidade de orientação sexual. Falando das conquistas, isto significou o fim da tutela estatal sobre os grupos indígenas, que passaram a ter direito à representação própria na Justiça e acesso a uma educação diferenciada. Da mesma forma, houve o reconhecimento das comunidades **remanescentes de quilombos**, assim como o seu direito a terra. Tais comunidades, das quais até

Para saber mais sobre quilombos, veja o site do Observatório Quilombola: www.koinonia.org.br/oq. Nesse site, você pode ouvir os depoimentos de mulheres e jovens quilombolas sobre temas como terra, religião, gênero e juventude.

Para ter acesso à legislação sobre o tema, assim como à relação dos processos jurídicos e administrativos em curso nos diferentes estados, ver o site da Comissão Pró-Índio de São Paulo: <http://www.cpis.org.br/comunidades/>.

Para uma visão da própria militância quilombola sobre o tema, consulte o site da CONAQ: <http://www.conaq.org.br/>.

pouco tempo nem mesmo se falava, tiveram seus direitos aceitos na Colômbia e no Brasil, entre outros países. Por aqui, até 1995 elas perfaziam uma lista de apenas 50, mas hoje o **movimento quilombola** já fala em mais de 3 mil.

Depois de 1988, houve o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de ser o racismo um problema real da sociedade brasileira, precisando ser combatido por meio de programas específicos e de instituições próprias. Assim, ainda no final dos anos 80, foi criada a Fundação Cultural Palmares, com a atribuição de mover ações e apoiar

iniciativas de valorização da população, da memória e da cultura negra no Brasil.

Os governos brasileiros passaram a ser signatários de várias Convenções e Conferências internacionais dedicadas especificamente ao combate à discriminação e à promoção dos direitos de populações até então desrespeitadas. Dessa forma, o Estado brasileiro assinou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada e tornada legislação nacional em 2004, que estabelece um padrão de relacionamento dos Estados nacionais com seus grupos autóctones, tribais e étnicos, não mais pautado pela assimilação, mas pelo reconhecimento e respeito à diferença e à autonomia desses grupos. Em 2001, o Brasil –

Esse foi o slogan da famosa “Marcha Zumbi dos Palmares – contra o racismo, pela cidadania e a vida”, organizada pelo Movimento Negro brasileiro em 20 de novembro de 1995 para ser um marco em protesto contra o racismo e em homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares. Ele foi líder do maior, mais duradouro e mais famoso quilombo brasileiro, tornado, por isso, símbolo da luta dos negros no Brasil contra o regime escravocrata. O Quilombo dos Palmares resistiu por um século na Serra da Barriga, no estado de Alagoas, aos ataques das forças escravistas. Participaram desta marcha 30 mil ativistas negros e negras vindos/as de todos os cantos do país para ocupar o gramado do Congresso Nacional, na Esplanada dos Ministérios. Recebidos pelo Presidente da República, os integrantes da Executiva Nacional da Marcha Zumbi dos Palmares lhe entregaram um documento com as principais reivindicações do Movimento Negro, denunciando o racismo, defendendo a inclusão de negros/as na sociedade brasileira e apresentando propostas concretas de políticas públicas.

em especial a militância feminina negra – teve uma participação ativa e destacada na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata realizada na cidade de Durban, na África do Sul, com importantes repercussões sobre o tema no Brasil.

O efeito institucional de tais acordos foi, por exemplo, a criação em anos recentes da SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), que tem o objetivo de adequar e articular as diferentes políticas ministeriais em torno da promoção da igualdade racial. E também da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), criada em julho de 2004, com o objetivo de contribuir para a redução das desigualdades educacionais por meio de políticas públicas que ampliem o acesso à educação continuada, promovendo a orientação a projetos político-pedagógicos voltados para os segmentos da população vítima de discriminação e de violência, incluindo indígenas e quilombolas.

Um dos efeitos mais claros e importantes da institucionalização do tema da diversidade no âmbito educacional foi a criação de uma legislação específica obrigando escolas públicas e privadas a adotarem em seus currículos a história da África e dos descendentes de africanos no Brasil, o que inclui a cultura negra em geral (Lei 10.639/2003), agora ampliada para contemplar também a introdução da história indígena e da cultura destes povos no currículo escolar nacional (Lei 11.465/2005).

Finalmente, nos últimos anos, com a implantação do Programa Nacional de Desenvolvimento das Populações Tradicionais, o governo brasileiro reconheceu a existência de mais 13 tipos de grupos diferenciados, além dos indígenas e dos quilombolas, quanto aos seus modos de vida e formas de produção social, os quais merecem tratamento diferenciado. São eles os caiçaras, os faixinais, os ciganos, as quebradeiras de coco, os pantaneiros, os sertanejos, os geraizeiros, entre outros. A perpetuação desses grupos que deveriam ter desaparecido, assim como a manutenção ou a recuperação da suas formas de identificação diferenciada no seio das sociedades nacionais, pode parecer um fenômeno surpreendente do ponto de vista do evolucionismo, do nacionalismo, do eurocentrismo e das propostas de branqueamento, mas é um fato plenamente consolidado nos dias de hoje.

GLOSSÁRIO

Remanescentes de quilombos: Também chamadas de “quilombos contemporâneos”, as comunidades quilombolas tiveram seus direitos territoriais reconhecidos pela Constituição Federal de 1988 através do artigo 68 dos Atos Dispositivos Transitórios. Apesar de a Constituição não trazer uma definição para “remanescentes de quilombos”, hoje prevalece a interpretação de que tais comunidades não podem ser pensadas como restos ou resíduos de antigos quilombos históricos, mas como grupos que, antes ou depois da dissolução do regime escravista, lograram organizar-se na forma de comunidades de caráter predominantemente familiar, sobre territórios de uso tradicional. Delimitaram assim verdadeiros territórios étnicos reconhecidos como distintos por seus vizinhos, seja de forma positiva, seja de forma preconceituosa. Para avançar no tema, ver o artigo “Quilombos”, no livro *Raça – Novas Perspectivas Antropológicas*, citado na bibliografia desta unidade.